



00055 2005-01-03 14:47

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES
CÂMARA MUNICIPAL
3350-156 VILA NOVA DE POIARES

SRHA/EXP
Entrada de Correspondência

CONTRIBUINTE N.º 505 371 600

Ex.ª Sr.
Secretaria Geral da Assembleia da
Republica
Largo das Cortes – Palácio de São
Bento
1249 – 068 Lisboa

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

SASC

04-12-27 06649

ASSUNTO:

rep. 118/3ª-AL - Deps. Nuno dos Neves Pinho
Isabel Gonçalves.

Em resposta ao ofício nº 7554 de 9/12/04 enviado por V. Exa informamos que de acordo com o Decreto-lei nº 7/2003 de 15 de Janeiro, foi aprovada na sessão da Assembleia Municipal realizada em 29/04/2003 a constituição do **Conselho Municipal de Educação de Vila Nova de Poiares**, que tomou posse e aprovou o seu Regulamento Interno em 31 de Julho de 2003, do qual se envia cópia.

Refira-se no entanto que de acordo com a Lei nº 159/99, de 14 de Setembro e a Lei nº 169/99, de 18 de Setembro já havia sido criado em 27/05/1992 o Conselho Local de Educação e Juventude o qual foi instalado em 31/01/1995 tendo desde então reunido e funcionado com regularidade.

Com os melhores cumprimentos
O Presidente da Câmara Municipal

Jaime Carlos Marta Soares

Telefs. 239 420 850 / 239 420 853 / 239 420 855 / 239 420 859 • Fax 239 421 800



CP/SM

0 2005 12 27
16/12/2005
f/m